



Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

Instrução Nº 189, de 26 de setembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do artigo 34 do Estatuto Social do dia 21 de junho de 2018, e

Considerando as disposições contidas no item VI da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014;

Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 31/2021-PRES./TCB, SEI 55559264, publicada no DODF em 8 de março de 2021, SEI 57374618;

Considerando a decisão da Diretoria Colegiada desta Empresa em autorizar a reabertura do prazo para adesão ao PDV/TCB, objeto da reunião realizada em 24 de setembro de 2024, SEI 152159513; e

Considerando o disposto na Cláusula Sexagésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato da Categoria, SEI 111558989, registrado no MTE sob o nº DF000400/2023, em 27/06/2023, vigente até 30 de abril de 2025, objeto do processo nº 00095-00000045/2023-12: "*CLAUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV. O Plano de Demissão Voluntária – PDV seguirá de acordo com os critérios estabelecidos no processo de n.º 095.000.194/2011, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos – CPRH e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, conforme Resolução de 25 de março de 2014, publicada no DODF de n.º 61, de 26 de março de 2014, página 7.*

R E S O L V E:

I. REABRIR, até 31 de dezembro de 2024, o prazo aos empregados em exercício da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014.

II. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília substituto(a)**, em 27/09/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152173872** código CRC= **A0F677DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): 33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br